



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 293, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 01/2019 Congresso Piauiense Multidisciplinar de Urgência e Emergências, resolve:

**Art. 1º** – Designar a conselheira Leone Maria Damasceno Soares para emitir parecer da possibilidade ou não de apoio do Coren-PI ao evento: Congresso Piauiense Multidisciplinar de Urgência e Emergências a realizar-se de 03 a 05 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de julho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária